



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 3261 1999

## DECRETO N° 040, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2°.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, no que se refere ao pagamento de energia elétrica e serviço de água e esgotamento sanitário e, no pagamento de combustível, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.109	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.660	1009	40724	R\$ 60.000,00
2.109	339030000000	Material de Consumo	2.660	1009	40147	R\$ 40.000,00
2.116	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.660	1111	40159	R\$ 44.000,00
<b>TOTAL R\$ 144.000,00</b>						

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar servirão como recursos o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2025, na **FONTE 2.660 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL – Detalhamento da fonte: 1111 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- Detalhamento da fonte: 1009 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.**

**Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 13 de Março de 2026.

**Registra-se e publique-se.**

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

